

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e dando cumprimento a Lei Municipal nº. 29/73, de 19 de setembro de 1.973

D
E
C
R
E

T - ARTIGO 1º -

A: Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) necessário à ocorrer despesas decorrentes da aquisição de um terreno para construção de um Centro Comunitário.

23-ENCARGOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

4.0.0.0.-83 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.-83 - Inversões Financeiras
4.2.1.0.-83 - Aquisição de imóveis.....	R\$1.500,00

ARTIGO 2º -

O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRA=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de setembro de 1.973.

M. Bonad
=MARIO DE MELLO BONADIA=
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos desenove(19)dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e tres (1973).-

Paulo Corrêa de Lemos
-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-